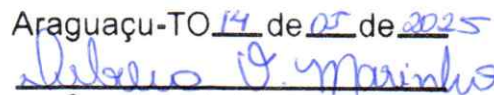


Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard da CMA, O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 14 de 05 de 2025

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 51/2025 de 14 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador Presidente **Almir Ferreira Lopes** até a Capital do Estado do Tocantins, Palmas a cerca de 430 km de Araguaçu, para atender o interesse desta casa de leis, onde será cobrado envio de emenda parlamentares para o município de Araguaçu e para a Câmara Municipal de Araguaçu – TO, além de tratar de diversos assuntos do interesse do legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder 3 (duas) diárias no valor total de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** ao Vereador Presidente desta casa **Almir Ferreira Lopes**, para realizar viagem de interesse desta administração até a cidade de Palmas – TO, no dia 14/05/2025, com retorno no dia 17/05/2025 na madrugada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araguaçu - TO, 14 do mês de maio de 2025.

ALMIR FERREIRA Assinado de forma
LOPES:006404221 digital por ALMIR
FERREIRA
95 LOPES:00640422195

Almir Ferreira Lopes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Wanessa Lopes Basilio
TESOUREIRA

RECIBO

Declaro para os devidos fins de quitação que RECEBI, da Câmara Municipal de Araguaçu a importância de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** para cobertura de despesas com transporte, hospedagem e alimentação, conforme portaria acima.

Câmara Municipal de Araguaçu - TO, 14 do mês de maio de 2025.

ALMIR FERREIRA Assinado de forma digital
LOPES:0064042219 por ALMIR FERREIRA
5 LOPES:00640422195

Almir Ferreira Lopes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL